

M ASSET MANAGEMENT LTDA

## POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

JANEIRO/2025

**Aviso Legal:** Este documento pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber este documento, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações.

Em atenção ao disposto no artigo 16, da Resolução CVM nº 21, que dita:

“Art. 16. O administrador de carteiras de valores mobiliários, pessoa jurídica, deve manter página na rede mundial de computadores com as seguintes informações atualizadas:

(...)

VII – política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários. ”

A M Asset Management Ltda. (“M Asset”), por meio do presente, declara que não pratica rateio e divisão de ordens nos fundos, clubes e carteiras por ela geridos, sendo certo que eventual futura opção pela adoção de procedimentos desta natureza deverá ser aprovada pelos órgãos internos competentes da M Asset, seguindo suas metodologias próprias, sem prejuízo das disposições de regulação e autorregulação aplicáveis ao tema.

Uma vez que a M Asset não se utiliza de mecanismo de conta máster para alocação final aos portfólios, todas as operações e negócios são realizados diretamente em cada uma das carteiras de seus clientes.